

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

| | | |
|---|---|---|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA CNPJ: 07.902.410/0001-77 | | Nº / ANO: 30/2017 DATA: 05/04/2017 |
| VALOR (R\$): 9.624,34 | TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação | Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b " |
| HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de valor sem comprometimento das despesas. | | |
| CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 11.060.913/0001-10 | | |
| Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de inicio do fundo: 09/07/2010 | Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IMA-B 5 Taxa de performance: Não possui Retorno: 1,38% no mês 03/2017 Patrimônio líquido: 5.761.023.230,35 em 31/03/2017 Valor da cota: 2,241665 em 31/03/2017 | |
| Proponente: CARLOS ALBERTO CAOVILO  CPF: 334.256.809-78 | Gestor/Autorizador: MARIA GORETE MARCA  CPF: 513.444.409-91 Certificação: Validade: 02/10/2019 | Responsável pela liquidação da operação: CARLOS ALBERTO CAOVILO  CPF: 334.256.809-78 |